



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 064/2009, de 29 de outubro de 2009.

Aprova a redistribuição do servidor docente Fúlvio Aurélio de Moraes Freire para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 29 de outubro,

CONSIDERANDO o Artigo 320, parágrafo 2º, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a redistribuição do servidor docente Fúlvio Aurélio de Moraes Freire para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de outubro de 2009.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício